

Informações sobre a realização das provas de Língua Norueguesa e Sociedade e Cidadania

- Comparecimento:** O candidato deverá comparecer pontualmente para a(s) prova(s). O candidato que chegar atrasado, não poderá prestar prova. Para maiores informações sobre o local e o horário de comparecimento, consulte a carta que recebeu do estabelecimento de ensino.
- Documento de identificação:** Ao chegar ao local da prova, o candidato deve apresentar documento de identificação válido, para poder assinar a lista de candidatos. Considera-se documento de identificação válido:
- Passaporte,
 - Carnê de conduzir/carteira de habilitação norueguesa (original ou 2ª via);
 - Cartão de banco norueguês com fotografia;
 - Cartão de identificação do Correio (Posten) emitido após 01.04.2003;
 - Cartão de identificação nacional emitido no Espaço Económico Europeu – EEE;
 - Comprovante de viagem para asilados e passaporte estrangeiro;
 - Cartão de residência para estrangeiros na Noruega;
 - Cartão de solicitante de asilo com nome e naturalidade.
- Nome:** Ao assinar a lista de candidatos, assegure-se de que seu nome, morada/endereço e data de nascimento estão corretos.
- Recibo de pagamento:** Se a taxa de inscrição tiver sido paga com fatura ou diretamente ao estabelecimento de ensino, o recibo de pagamento deverá ser apresentado, ao comparecer para a prova. Se a taxa tiver sido paga com cartão de banco, não é necessário apresentar recibo.
- Material de apoio:** Não é permitido o uso de material de apoio durante a prova. Isso significa que não é possível usar a internet ou documentos gravados em seu computador. Além disso, você não pode se comunicar com outras pessoas durante a prova, exceto com o coordenador e o inspetor da prova. Qualquer infração a esta regra será considerada fraude.
- Plágio:** Os textos que você escreve na prova parcial de redação deverão ser de sua autoria. Não é permitido plágio. Caso você utilize texto de internet, livro escolar ou material de outro aluno na íntegra ou em parte, apresentando-o como seu, seu trabalho será considerado plágio e você não receberá avaliação nesta prova.
- Material para escrever:** Não é permitido o uso de material de escrever próprio, mas o candidato pode receber papel e lápis, se desejar. Ao deixar o local, as folhas utilizadas devem ser devolvidas.
- Telefone móvel/celular:** O telefone móvel/celular deve ser mantido desligado e fora do alcance durante a prova, não podendo ser mantido no bolso ou junto à mesa. Se o candidato for flagrado com telefone durante a prova, a situação será considerada tentativa de fraude.
- Doença:** Se o candidato adoecer, deverá entregar ou enviar declaração médica/atestado de saúde ao estabelecimento de ensino no máximo sete (07) dias após a data da prova, podendo se inscrever gratuitamente para a mesma prova posteriormente.

Fraude: Não é permitido o uso de material de apoio durante a prova. O uso de qualquer material de apoio ou tentativa de uso será considerado fraude.

Exemplos de fraude:

- Uso de recursos eletrônicos ou telefone móvel/celular;
- Cópia integral ou parcial de resposta alheia;
- Uso de documento de identificação falso;
- Uso de dicionário ou notas pessoais;
- Comunicação com outras pessoas que não sejam os funcionários do estabelecimento de ensino durante a realização da prova.

Fraude, ou tentativa de fraude, acarreta em:

- Expulsão do local;
- Não recebimento do certificado de nenhuma das provas parciais prestadas no período, seja ela escrita ou oral;
- Pagamento de nova taxa de inscrição para prestar a prova novamente.

Certificado de prestação de prova:

A escola enviará o certificado de prestação de prova à morada/endereço indicado na lista de candidatos. Caso o candidato mude de morada/endereço, a escola deve ser informada.

Direito de reclamação:

Reclamação do resultado:

O candidato tem o direito de reclamar do resultado da prova parcial de redação (prova de norueguês). O prazo de reclamação é de três semanas a partir do anúncio do resultado pela banca examinadora.

Apelação de erro formal quando da realização da prova:

O candidato tem o direito de reclamar de erro formal ocorrido quando da realização da prova de Sociedade e Cidadania, prova oral de Língua Norueguesa e das provas parciais de compreensão de leitura, compreensão oral e redação. O prazo de reclamação é de três semanas após a realização da prova. Para maiores informações sobre o direito de reclamação, visite www.norskprøven.no e www.samfunnskunnskapsprøven.no.

Antes de começar a prova, o candidato pode fazer perguntas de caráter prático. Se o candidato não compreender as questões da prova de redação, pode perguntar ao coordenador da prova.